



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (22/07/2025)

No dia vinte e dois de Julho de 2025 as dezoito horas e treze minutos a presidente do conselho Rita de Cassia Rodrigues deu inicio a reunião com a presença de sete conselheiros, onde as pautas seriam, o processo 131/2025 referente ao projeto **Jandirart 2 do proponente Marcos Torquato**, o Processo 079/2025 referente ao projeto **Cine favo de mel**, prestação de contas do Projeto **Akanni da proponente Fabiana Aguiar**, a prestação de contas final do **projeto Tem cultura Popular? Tem sim Senhora do proponente André Bastianon**, foi discutida também a alteração referente ao plano de ação da lei Aldir Blanc para anuência do conselho. A reunião iniciou com a presidente do conselho lendo documento de finalização da prestação de contas do projeto **Akanni da proponente Fabiana Aguiar** ande a proponente regularizou a solicitação de devolução do valor e teve seu projeto **APROVADO** pelos conselheiros. O conselho analisou em seguida o projeto encaminhado pela secretaria **Tem Cultura popular? Tem sim senhora do proponente André Bastianon** do edital07/2022 onde sua prestação de contas foi **DEFERIDA** pela diretoria de convênios apesar da demora e atraso em sua prestação, oque foi seguida também pelo conselho **DEFERINDO** o projeto em questão. O projeto **Jandirart do proponente Marcos Torquato Ramalho** não apresentou justificativa sobre os questionamentos sobre seu projeto no prazo solicitado pelo conselho, e devido a isso já foi chamado pela secretaria o projeto com maior pontuação. O processo 079/2025 referente ao projeto **Cine Favo de Mel** foi analisado pelo conselho o parecer jurídico recebido que foi solicitado na reunião anterior e encaminhado a Secretaria de cultura para que seja tomada as devidas providencias e solicitações dos documentos. A ultima questão em pauta foi a solicitação de anuência do conselho sobre a alteração no PAR da Lei Aldir Blanc que previa a contratação de três pareceristas para avaliação dos projetos e cursos para elaboração dos projetos e prestação de contas, porém apos avaliação dos valores verificou –se que não poderá ser feito os cursos com o mesmo recurso da lei, sendo assim feita a retirada do pagamento através da lei, oque não implicaria no processo pois a secretaria se comprometeu que irá pagar o palestrante através de recursos da própria Secretaria, não havendo assim dano a classe artística o conselho deliberou pelo **APROVAÇÃO** da retirada dos cursos através da lei. **Ficando assim definido a contratação de vinte e quatro pareceristas, sendo três por seguimento pagos pelo recurso da PNAB.** Não havendo mais questões a deliberar a reunião ordinária finalizou-se as dezenove horas e vinte e três minutos.

Jandira, 22 de Julho de 2025

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos
Presidente Conselho Municipal

Júnior David
Conselheiro de Cultura Popular

Adenilson Almeida Alves
Departamento de Convênios

Paula Teck Valério
Secretaria de Cultura

Thiago de Araujo
Secretaria de Negocios Juridicos

Sonia Cristina da Costa Souza
Secretaria de Finanças

Leda Pereira dos Santos
Conselheira de Literatura